



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 296, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.690 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Campus São Mateus, conforme a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, que instituiu as CRSC-PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período:

Representantes do Conselho Superior (Consup):

- a) EVANILTON NERI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1854405 - Titular;
- b) AGNA LIRIO CARRAFA, matrícula SIAPE 1666151 - Suplente;
- c) GEORGIA BULIAN SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE 1689910 - Titular;
- d) ROSSANNA DOS SANTOS SANTANA RUBIM, matrícula SIAPE 1544547 - Suplente;

Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS):

- a) PAULO CESAR VIEIRA COSTA, matrícula SIAPE 1789115 - Titular;
- b) WELINGTON MOTHÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1825733 - Suplente;
- c) PATRICIA PEREIRA QUEIROZ DA PURIFICAÇÃO, matrícula SIAPE 1803506 - Titular;
- d) JOÃO PAULO MARTINS BARCELOS, matrícula SIAPE 1699811 - Suplente;

Representantes da Gestão de Pessoas (GP):

- a) FABIO ALEXANDRE PINHEIRO, matrícula SIAPE 1544347 - Titular;
- b) JACIARA DA COSTA RODRIGUES FELIX, matrícula SIAPE 2182959 - Suplente;
- c) VERANA MARIA FORNACIARI GONÇALVES, matrícula SIAPE 1548201 - Titular;
- d) GILDEVANIA DE FARIA PORCINO SANTOS, matrícula SIAPE 213506 - Suplente.

Art. 2º Designar o servidor EVANILTON NERI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1854405, para exercer a presidência da CRSC-PCCTAE do Campus São Mateus.

Art. 3º A CRSC-PCCTAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria Ifes nº

1.795, de 13 de julho de 2026, a Resolução do Conselho Superior que regulamenta o RSC-PCCTAE no âmbito do Ifes e o Regimento Interno das CRSC-PCCTAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EROS SILVA SPALLA
Diretor-Geral